

PARECER Nº039/2021

PROCESSO Nº 110221-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PE – SRP- PMSF-EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 110221-01, referente ao Pregão Eletrônico nº015/2021 tendo como assunto a eventual aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

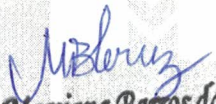
Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº110221-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Educação ao Secretário de Administração, anexos –Termo de Referência, justificativa; Memorando do Secretário de Administração ao Departamento de compras; Termo de autuação; Modelo de cotação; Propostas de preço; Mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras ao Secretário; Autorização do Secretário para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº015/2021-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO; Publicações (aviso de licitação); Impugnação, resposta ao recurso de impugnação; publicação; Proposta de preço; SICAF; Documentos da empresa (habilitação); Ata da sessão de licitação (Pregão nº015/2021 – PE – SRP – PMSF-EDUCAÇÃO); Proposta consolidada; Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 12 de julho de 2021.



Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF